

RESOLUÇÃO nº 004/2018/CONESD-MT

Dispõe sobre o credenciamento da Associação Mato Grossense de Prevenção, Assistência, e Reabilitação dos Usuários de Drogas - AMPARU. Ações voltadas a recuperação e renovação de pessoas que sofrem de dependência química.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONESD/MT, conforme deliberação por maioria dos conselheiros presentes, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 002/2017/CONESD-MT, bem como os autos administrativos sob nº 414684/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar junto ao Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas do Estado de Mato Grosso - CONESD/MT, a Associação Mato Grossense de Prevenção, Assistência, e Reabilitação dos Usuários de Drogas - AMPARU, CNPJ nº 08.644.920-0001-54, localizado: Rua Estancia Maeda Muraro - Ninho das Aguias, Zona Rural, Várzea Grande/MT, CEP: 78.170-000.

Art. 2º. Este credenciamento tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Documento Original Assinado

ENÉAS CORRÊA DE FIQUEIREDO JUNIOR

Presidente - Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas

CONESD-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2535a5fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar